

ORIENTAÇÃO AOS ESTUDANTES PRÉ-SELECIONADOS – FIES

Após confirmar a pré-seleção o aluno deverá finalizar a inscrição no site do SISFIES:
<http://sisfiesportal.mec.gov.br/>

A inscrição está dividida em 7 passos:

1) DADOS CADASTRAIS: informações pessoais

2) GRUPO FAMILIAR: inserir os dados das pessoas que residem no mesmo local que você. Será necessário anexar um arquivo que comprove a renda desta pessoa. (os valores devem ser iguais ao informados no passo 1).

3) CURSO/FINANCIAMENTO: preencher o nº de matrícula, total de semestres concluídos, valor da semestralidade ATUAL COM desconto e escolher o percentual de financiamento (lembramos que o valor não poder ser alterado para maior depois da contratação).

O valor da Semestralidade ATUAL COM DESCONTO será o valor financiado no primeiro semestre. Copie o valor descrito no 3º campo: “Valor da Semestralidade para o FIES”

4) SIMULAÇÃO: simulação do financiamento, com datas de pagamento. Neste item você irá selecionar uma data de vencimento para o pagamento das taxas trimestrais e do financiamento em si (é muito importante que os pagamentos das taxas sejam realizados dentro do prazo para que seja realizada a renovação semestral sem dificuldades).

5) BANCO: Escolher o Banco para firmar o contrato. Ao decorrer do financiamento será cobrada a taxa trimestral de até 150,00, que deverá ser paga diretamente no banco responsável. (Atualmente: BB e CEF).

6) FIADORES: Por ser um financiamento, é exigido fiança. São oferecidos 3 tipos: Fiança Solidária (3 a 5 estudantes matriculados na mesma universidade/campus); A convencional (prestada por até 2 fiadores, sem restrição no nome e cuja renda somada seja maior ou igual ao dobro do valor da mensalidade); e o FGDUC (Sem fiador – matriculados em curso de licenciatura ou com renda familiar mensal de até 01 salário mínimo e meio).

7) CONFIRMAÇÃO: confira o resumo das informações inseridas, assinale as declarações e insira o código de verificação para concluir a inscrição. Você receberá uma confirmação da finalização da inscrição, que deverá ser entregue posteriormente na CPSA, juntamente com os documentos citados abaixo:

[] **Comprovação de Identificação:** Aluno e grupo familiar: RG; CPF; Certidão de nascimento em caso de menores; Certidão de casamento dos pais, se o aluno morar com os pais.

[] **Comprovação de Residência:** Contas de água, luz, energia elétrica, telefone (fixo ou móvel) ou fatura de cartão de crédito no nome do aluno ou dos responsáveis;

[] **Comprovação de Matrícula:** (1) Histórico escolar do Ensino Médio ou declaração emitida pela escola contendo o ano de conclusão ou declaração de matrícula emitida pela secretaria);

Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento – CPSA - FIES

Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h às 18h

Prédio Anexo 1 – 4979-3370 e 4979-3336 – fies@fsa.br

Centro Universitário Fundação Santo André

ORIENTAÇÃO AOS ESTUDANTES PRÉ-SELECIONADOS – FIES

[] **Comprovação de Renda – Aluno e grupo familiar:**

[] CTPS do aluno e de todos os membros do grupo familiar: (1) Cópias das páginas: da foto, da qualificação civil, do último contrato e da seguinte em branco, da última alteração salarial atualizada; (2) Os três últimos holerites do pagamento integral (obs: Não pode ser o do adiantamento ou das férias);

[] Atividade remunerada sem registro em carteira: (1) CPTS: cópias das páginas da foto, da qualificação civil, página do último contrato e seguinte em branco; (2) declaração de próprio punho contendo nome completo, número de RG e CPF, remuneração, local e data. O responsável pela declaração deverá responsabilizar-se civil e penalmente pelas informações;

[] Funcionário público: (1) CPTS: as cópias da página da foto, da qualificação civil, da página do último contrato e a seguinte em branco; (2) Os três últimos holerites do pagamento integral;

[] Estagiário: (1) CPTS: as cópias das páginas da foto, da qualificação civil, da página do último contrato e a seguinte em branco e a última página das anotações gerais; (2) Contrato de estágio; (3) três últimos holerites;

[] Não possui CTPS: Declaração de próprio punho informando que não possui carteira de trabalho, contendo nome completo, nº de RG e CPF, local e data. O responsável e reconhecer firma da declaração;

[] Aposentado: (1) CPTS: as cópias da página da foto, da qualificação civil, da página do último contrato e a seguinte em branco; (2) extrato de pagamento de benefício. (com o nº do benefício é possível imprimir o extrato no site www.mpas.gov.br);

[] Não tem renda: CPTS: cópia das páginas da foto, da qualificação civil, da página do último contrato e a seguinte em branco.

OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES A CPSA NO SETOR DE FIES LOCALIZADA NO PRÉDIO ANEXO I, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 8H AS 18H.

CASO A DOCUMENTAÇÃO ESTEJA CORRETA, SERÁ ENTREGUE UMA VIA DA DRI PARA COMPARECIMENTO AO BANCO ESCOLHIDO PARA FINALIZAR A CONTRATAÇÃO.

Caso tenha alguma dúvida, entre em contato conosco através do e-mail fies@fsa.br

Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento – CPSA - FIES

Horário de atendimento: segunda à sexta, das 8h às 18h

Prédio Anexo 1 – 4979-3370 e 4979-3336 – fies@fsa.br

Centro Universitário Fundação Santo André